RESOLUÇÃO Nº 13, de 27 de agosto de 2019, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013

Considerando que a Programação Anual de Saúde tem como objetivo atingir as metas programadas através de ações pautadas nos Blocos de financiamento do Sistema Único de Saúde, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Programação Anual de Saúde do exercício de 2019.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 27 de agosto de 2019

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

HOMOLOGO em 27/08/2019, publique-se.

Aquiles Schneider da Costa

Prefeito Municipal